



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 3º Ano “F”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, em substituição a servidora estatutária **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, professora, que se encontra exercendo a função de Coordenadora, pelo período de **04 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026**.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente
03/03/2026
Alina



médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026. Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 3º Ano “F”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, professora, que se encontra exercendo a função de Coordenadora, pelo período de **04 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026**.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026. Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 146/2026, datado de 08/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1193/2026;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA**, matrícula 2019, CPF **934.286.851-72**, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Berçário II “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, em substituição a servidora estatutária **Júlia Cristina Garcia Santos**, professora, que se encontra exercendo a função de Diretora na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, no período de **08 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do **dia 08 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 08/02/2026. Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o disposto no artigo 106 da Lei Complementar 001/1.990;

Considerando o requerimento da servidora Carmy Maria dos Santos, datado de 09/01/2026, o qual solicita licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Parecer Social, datado de 08/01/2026, emitido pela Assistente Social Cláudia Ribeiro Teixeira, favorável ao afastamento solicitado;

Considerando o laudo médico emitido em 07/01/2026, que atesta a necessidade do afastamento para que a servidora possa cuidar de seu pai;